



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Sigla:** UFPE

**Código:** 580

**CNPJ:** 24.134.488/0001-08

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufpe.br](http://www.ufpe.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

[www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** LAURA MESQUITA PAIVA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>110 cursos da IES</b>	<b>7.274 vagas autorizadas no e-MEC</b>
103 cursos participantes do Sisu	<b>6.972 vagas ofertadas no Sisu</b>
7 cursos não participantes	3.480 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	3.492 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife - PE 50670-901 - 81 2126-8000

5000630 - ABI - ENGENHARIA			
Código: 5000630 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 665 Vagas ofertadas no Sisu: 665 vagas, sendo 355 vagas no 1º semestre e 310 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - ENGENHARIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em <b>Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA, Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ENERGIA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS, Bacharelado em ENGENHARIA NAVAL, Bacharelado em</b>	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS, Bacharelado em ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL ou Bacharelado em ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.**

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
332	56	95	56	94	6	10	6	10	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13572 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 13572

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Administração oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13572 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 13572

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

117390 - ARQUEOLOGIA									
<b>Código:</b> 117390 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	300,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	250,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

13610 - ARQUITETURA E URBANISMO									
<b>Código:</b> 13610 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			3,00	450,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	200,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	400,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

1439062 - ARTES VISUAIS									
<b>Código:</b> 1439062 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			4,00	450,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	250,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	350,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	350,00				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
10	1	4	1	4	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**23910 - ARTES VISUAIS**

**Código:** 23910  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
17	3	5	3	5	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13609 - BIBLIOTECONOMIA**

**Código:** 13609  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 55  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	150,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
27	5	8	5	8	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13597 - BIOMEDICINA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Código:** 13597  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
60	10	17	10	17	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 13595  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**117378 - CIÊNCIA POLÍTICA**

**Código:** 117378  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
25	4	8	4	7	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciência Política possui ênfase em Relações Internacionais. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**Código:** 117380  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Ciências Atuariais terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 20889  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Código:** 44992  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**Código:** 58852  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 13573  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
60	10	17	10	17	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 13573  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	150,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 13574  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 13574  
**Grau:** Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
---------------	------	-------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Turno:</b> Noturno	Redação	1,00	300,00						
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00						
<b>Integralização:</b> 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00						
<b>Vagas autorizadas:</b> 60	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00						
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00						
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
<b>Código:</b> 21847	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
<b>Grau:</b> Licenciatura	Redação		3,00	400,00					
<b>Turno:</b> Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	350,00					
<b>Integralização:</b> 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	350,00					
<b>Vagas autorizadas:</b> 60	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
<b>Código:</b> 13575	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
<b>Grau:</b> Bacharelado	Redação		3,00	400,00					
<b>Turno:</b> Vespertino	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	350,00					
<b>Integralização:</b> 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	350,00					
<b>Vagas autorizadas:</b> 60	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
 N° do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

30	5	9	5	9	-	1	-	1	-
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

<b>117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL</b>										
<b>Código:</b> 117394 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		3,00	250,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
25	4	8	4	7	-	1	-	1	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>33784 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>										
<b>Código:</b> 33784 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		3,00	250,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
22	4	7	4	6	-	1	-	1	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Trata-se do curso de Publicidade e Propaganda, conforme B.O. UFPE, Recife, 46 (35 Especial), de 18 de abril de 2011. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>23912 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO/RÁDIO/TV</b>										
<b>Código:</b> 23912 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		3,00	250,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Trata-se do curso de Rádio, TV e Internet, conforme B.O. UFPE, Recife, 46 (35 Especial), de 18 de abril de 2011. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**80088 - DESIGN**

**Código:** 80088  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
35	5	11	5	10	1	1	1	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13576 - DIREITO**

**Código:** 13576  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

50	8	14	8	14	1	2	1	2	-
----	---	----	---	----	---	---	---	---	---

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

<b>13576 - DIREITO</b>										
<b>Código:</b> 13576 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 150 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 150 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 100 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		3,00	400,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	350,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	350,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
75	13	22	12	22	1	2	1	2	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>										
<b>Código:</b> 1192307 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		2,50	400,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,50	400,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	400,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	400,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01							
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
60	10	17	10	17	1	2	1	2	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>					
<b>Código:</b> 13598 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8		<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
		Redação		2,00	300,00
		Ciências da Natureza e suas			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Vagas autorizadas:</b> 120	Tecnologias	3,00	300,00
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
60	10	17	10	17	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**  
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13599 - ENFERMAGEM**

<b>Código:</b> 13599 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	-

**Informações adicionais:**  
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA**

<b>Código:</b> 58856 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	2,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
10	1	4	1	4	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA									
<b>Código:</b> 13583 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			1,50	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	150,00				
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	300,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Trata-se do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, conforme B.O. UFPE, Recife, 50 (066 Especial), de 27 de julho de 2015. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA									
<b>Código:</b> 13583 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			1,50	250,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	100,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	150,00				
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	300,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Trata-se do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, conforme B.O. UFPE, Recife, 50 (066 Especial), de 27 de julho de 2015. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO				
<b>Código:</b> 58854 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

<b>Código:</b> 21710 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	400,00
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13594 - ESTATÍSTICA**

<b>Código:</b> 13594 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		1,50	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
 N° do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

<b>1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA</b>										
<b>Código:</b> 1204606 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		1,00	250,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	100,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	100,00
							Matemática e suas Tecnologias		3,00	100,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>13600 - FARMÁCIA</b>										
<b>Código:</b> 13600 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		2,50	400,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,50	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	250,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,50	250,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
45	7	14	7	13	1	1	1	1	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>13577 - FILOSOFIA</b>										
<b>Código:</b> 13577 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação		2,00	250,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	100,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>313577 - FILOSOFIA</b>										
<b>Código:</b> 313577 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	250,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
10	1	4	1	4	-	-	-	-	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>13589 - FÍSICA</b>										
<b>Código:</b> 13589 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	550,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00	
							Matemática e suas Tecnologias	4,00	550,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>13617 - FÍSICA</b>									
<b>Código:</b> 13617 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>							<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação							2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias							4,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>							-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>13614 - FISIOTERAPIA</b>									
<b>Código:</b> 13614 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 66 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 66 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>							<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação							3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							3,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							1,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias							1,00	350,00
	<b>Média mínima no Enem</b>							-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
33	5	10	5	9	1	1	1	1	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>20306 - FONOAUDIOLOGIA</b>									
<b>Código:</b> 20306 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>							<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação							3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							2,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							2,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias							1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

								<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>52249 - GEOGRAFIA</b>										
<b>Código:</b> 52249 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	3,00	250,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>52231 - GEOGRAFIA</b>										
<b>Código:</b> 52231 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	3,00	250,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>52231 - GEOGRAFIA</b>									
<b>Código:</b> 52231									<b>Nota</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
 N° do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	3,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13590 - GEOLOGIA**

**Código:** 13590  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

**Código:** 117386  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 55  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	150,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
27	5	8	5	8	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13579 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 13579 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
10	1	4	1	4	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13579 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 13579 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
27	5	8	5	8	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**313579 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 313579 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	450,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Integralização:</b> 8	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Vagas autorizadas:</b> 35	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Matemática e suas Tecnologias	1,00	200,00
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
17	3	5	3	5	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**18474 - HOTELARIA**

<b>Código:</b> 18474 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**29483 - JORNALISMO**

<b>Código:</b> 29483 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	100,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
25	4	8	4	7	-	1	-	1	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
 N° do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**313603 - LETRAS**

**Código:** 313603  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**44978 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 44978  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**44978 - LETRAS - ESPANHOL**

**Código:** 44978  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**  
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**44950 - LETRAS - FRANCÊS**

<b>Código:</b> 44950 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 15 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
7	1	3	1	3	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**  
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**44977 - LETRAS - INGLÊS**

<b>Código:</b> 44977 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		2,50	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**  
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS										
<b>Código:</b> 44947 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,50	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727	
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-	
Informações adicionais:										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

44947 - LETRAS - PORTUGUÊS										
<b>Código:</b> 44947 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,50	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	200,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	200,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727	
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-	
Informações adicionais:										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

13592 - MATEMÁTICA										
<b>Código:</b> 13592 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,50	250,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	200,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	4,50	250,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE (e Resolução nº 02/2018-CEPE/UFPE-ERRATA), disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>13619 - MATEMÁTICA</b>									
<b>Código:</b> 13619	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
<b>Grau:</b> Licenciatura	Redação		2,00	250,00					
<b>Turno:</b> Noturno	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	200,00					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	200,00					
<b>Integralização:</b> 8	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	200,00					
<b>Vagas autorizadas:</b> 40	Matemática e suas Tecnologias		4,00	250,00					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>13601 - MEDICINA</b>									
<b>Código:</b> 13601	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
<b>Grau:</b> Bacharelado	Redação		1,00	400,00					
<b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,50	450,00					
<b>Periodicidade:</b> Semestral	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	350,00					
<b>Integralização:</b> 12	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	450,00					
<b>Vagas autorizadas:</b> 140	Matemática e suas Tecnologias		2,50	350,00					
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 140 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre.	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01					
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%									
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
70	12	20	12	20	1	2	1	2	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

117388 - MUSEOLOGIA										
<b>Código:</b> 117388 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		3,00	400,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	200,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727	
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-	
Informações adicionais:										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

13602 - NUTRIÇÃO										
<b>Código:</b> 13602 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,50	450,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	350,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,50	350,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	350,00
							Matemática e suas Tecnologias		2,00	350,00
							<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727	
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-	
Informações adicionais:										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

117376 - OCEANOGRAFIA										
<b>Código:</b> 117376 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 25 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		2,00	450,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,50	400,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	400,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
12	2	5	2	4	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13611 - ODONTOLOGIA**

**Código:** 13611  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13611 - ODONTOLOGIA**

**Código:** 13611  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

O Curso de Odontologia oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde, assim como as práticas nos serviços de saúde e o estágio poderão também funcionar no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

13580 - PEDAGOGIA									
<b>Código:</b> 13580 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	200,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	200,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	200,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,50	200,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

13580 - PEDAGOGIA									
<b>Código:</b> 13580 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	200,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	200,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	200,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,50	200,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
50	8	14	8	14	1	2	1	2	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

13580 - PEDAGOGIA									
<b>Código:</b> 13580 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,00	200,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	200,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	200,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	200,00				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Matemática e suas Tecnologias	1,50	200,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
25	4	8	4	7	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13608 - PSICOLOGIA**

**Código:** 13608  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13591 - QUÍMICA**

**Código:** 13591  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 7  
**Vagas autorizadas:** 20  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
10	1	4	1	4	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13618 - QUÍMICA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Código:** 13618  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
15	3	5	2	5	-	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

**Código:** 13593  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
20	3	6	3	6	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13582 - SECRETARIADO**

**Código:** 13582  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 120  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 120 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
60	10	17	10	17	1	2	1	2	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 13581

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13581 - SERVIÇO SOCIAL**

**Código:** 13581

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	100,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1136142

**Grau:** Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Turno:** Integral (Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
35	5	11	5	10	1	1	1	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**35520 - TEATRO**

**Código:** 35520  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 35  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	4,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
17	3	5	3	5	-	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**13615 - TERAPIA OCUPACIONAL**

**Código:** 13615  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 36  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 36 vagas, sendo 18 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

18	3	5	3	5	-	1	-	1	-
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

13625 - TURISMO											
<b>Código:</b> 13625 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação		2,00	400,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	400,00			
					Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727		
17	3	5	3	5	-	1	-	1	-		
Informações adicionais:											
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .											

13625 - TURISMO											
<b>Código:</b> 13625 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
					Redação		2,00	400,00			
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	200,00			
					Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	400,00			
					Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00			
					<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727		
17	3	5	3	5	-	1	-	1	-		
Informações adicionais:											
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .											

**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE 55014-170 - 81 2126-80012

101082 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Código:</b> 101082 <b>Grau:</b> Bacharelado		<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101082 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 101082  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 101086  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 100  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

50	8	14	8	14	1	2	1	2	10,00%
----	---	----	---	----	---	---	---	---	--------

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**

<b>Código:</b> 1321439 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		3,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	100,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	100,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	100,00
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	100,00
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
20	3	6	3	6	-	1	-	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101127 - DESIGN**

<b>Código:</b> 101127 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,50	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,50	350,00
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01	

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101127 - DESIGN**

<b>Código:</b> 101127 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

<b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Tecnologias	1,00	350,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101129 - ENGENHARIA CIVIL**

<b>Código:</b> 101129 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00	
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**  
 Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

<b>Código:</b> 118092 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	250,00	
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00	
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
 Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
 N° do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

<b>118096 - FÍSICA</b>									
<b>Código:</b> 118096 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Prova do Enem			Peso	Nota mínima
					Redação			2,00	300,00
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	300,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	300,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	300,00
					Matemática e suas Tecnologias			4,00	300,00
					<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%
Informações adicionais:									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>118100 - MATEMÁTICA</b>									
<b>Código:</b> 118100 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%					Prova do Enem			Peso	Nota mínima
					Redação			2,00	250,00
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,50	200,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	200,00
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,50	200,00
					Matemática e suas Tecnologias			4,00	250,00
					<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%
Informações adicionais:									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>1189778 - MEDICINA</b>									
<b>Código:</b> 1189778 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 80 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.					Prova do Enem			Peso	Nota mínima
					Redação			2,50	400,00
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,50	450,00
					Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	350,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	450,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,50	350,00						
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01						
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

<b>101092 - PEDAGOGIA</b>										
<b>Código:</b> 101092 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	1,50	250,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	100,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	100,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

<b>118098 - QUÍMICA</b>										
<b>Código:</b> 118098 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	1,00	400,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	200,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	100,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	200,00	
							Matemática e suas Tecnologias	3,00	200,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>	
40	6	12	6	12	1	1	1	1	10,00%	
<b>Informações adicionais:</b>										
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3  
Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória (Vitória de Santo Antão, PE)**

Rua Do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão -PE 55608-680 - 81 2126-7945

101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
<b>Código:</b> 101140 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			2,50	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,50	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias			2,00	400,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
45	7	14	7	13	1	1	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
<b>Código:</b> 1155122 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 90 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			1,50	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,50	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	400,00				
	<b>Média mínima no Enem</b>			-	0,01				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>B1727</b>
45	7	14	7	13	1	1	1	1	10,00%
<b>Informações adicionais:</b>									
Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .									

5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
<b>Código:</b> 5000731 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 70 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 35 vagas	<b>Prova do Enem</b>			<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>				
	Redação			1,50	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	400,00				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
35	5	11	5	10	1	1	1	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101153 - ENFERMAGEM**

**Código:** 101153

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	10,00%

**Informações adicionais:**

Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).

**101149 - NUTRIÇÃO**

**Código:** 101149

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727
30	5	9	5	9	-	1	-	1	10,00%

**Informações adicionais:**

O Curso de Nutrição poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

1189922 - SAÚDE COLETIVA										
<b>Código:</b> 1189922 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	400,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	400,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,50	400,00	
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1727	
30	5	9	5	9	-	1	-	1	10,00%	
Informações adicionais:										
As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva funcionarão no turno manhã/tarde. Maiores informações podem ser obtidas nas Resoluções nº 12, 13 e 14/2018-CCEPE/UFPE, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .										

**Quadro geral de oferta de vagas**

Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)									
5000630 - ABI - ENGENHARIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
332	56	95	56	94	6	10	6	10	665
13572 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
13572 - ADMINISTRAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
117390 - ARQUEOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
13610 - ARQUITETURA E URBANISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
1439062 - ARTES VISUAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	4	1	4	-	-	-	-	20
23910 - ARTES VISUAIS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	5	3	5	-	1	-	1	35
13609 - BIBLIOTECONOMIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	8	5	8	-	1	-	1	55
13597 - BIOMEDICINA									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	10	17	10	17	1	2	1	2	120
<b>13595 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>117378 - CIÊNCIA POLÍTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	8	4	7	-	1	-	1	50
<b>117380 - CIÊNCIAS ATUARIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>20889 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>44992 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>58852 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	10	17	10	17	1	2	1	2	120
<b>13573 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>13574 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>21847 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>13575 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>117394 - CINEMA E AUDIOVISUAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	8	4	7	-	1	-	1	50
<b>33784 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	7	4	6	-	1	-	1	45
<b>23912 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO/RÁDIO/TV</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>80088 - DESIGN</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	5	11	5	10	1	1	1	1	70
<b>13576 - DIREITO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>13576 - DIREITO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
75	13	22	12	22	1	2	1	2	150
<b>1192307 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	10	17	10	17	1	2	1	2	120
<b>13598 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	10	17	10	17	1	2	1	2	120
<b>13599 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>58856 - ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	4	1	4	-	-	-	-	20
<b>13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>13583 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>58854 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>21710 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>13594 - ESTATÍSTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>1204606 - EXPRESSÃO GRÁFICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>13600 - FARMÁCIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	7	14	7	13	1	1	1	1	90
<b>13577 - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>313577 - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	4	1	4	-	-	-	-	20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**13589 - FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30

**13617 - FÍSICA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30

**13614 - FISIOTERAPIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
33	5	10	5	9	1	1	1	1	66

**20306 - FONOAUDIOLOGIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30

**52249 - GEOGRAFIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60

**52231 - GEOGRAFIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60

**52231 - GEOGRAFIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60

**13590 - GEOLOGIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40

**117386 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	8	5	8	-	1	-	1	55

**13579 - HISTÓRIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	4	1	4	-	-	-	-	20

**13579 - HISTÓRIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	8	5	8	-	1	-	1	55

**313579 - HISTÓRIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	3	5	3	5	-	1	-	1	35

**18474 - HOTELARIA**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30

**29483 - JORNALISMO**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	8	4	7	-	1	-	1	50

**313603 - LETRAS**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30

**44978 - LETRAS - ESPANHOL**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

<b>44978 - LETRAS - ESPANHOL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>44950 - LETRAS - FRANCÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
<b>44977 - LETRAS - INGLÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>44947 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>44947 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>13592 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>13619 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>13601 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
70	12	20	12	20	1	2	1	2	140
<b>117388 - MUSEOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>13602 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>117376 - OCEANOGRAFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	5	2	4	-	-	-	-	25
<b>13611 - ODONTOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>13611 - ODONTOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>13580 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

25	4	8	4	7	-	1	-	1	50
<b>13608 - PSICOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>13591 - QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
10	1	4	1	4	-	-	-	-	20
<b>13618 - QUÍMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	5	2	5	-	-	-	-	30
<b>13593 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>13582 - SECRETARIADO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
60	10	17	10	17	1	2	1	2	120
<b>13581 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>13581 - SERVIÇO SOCIAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>1136142 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
35	5	11	5	10	1	1	1	1	70
<b>35520 - TEATRO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	3	5	3	5	-	1	-	1	35
<b>13615 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	3	5	3	5	-	1	-	1	36
<b>13625 - TURISMO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	3	5	3	5	-	1	-	1	35
<b>13625 - TURISMO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	3	5	3	5	-	1	-	1	35
<b>Total do Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife(Recife, PE)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
2.755	458	823	438	812	32	86	32	86	5.522
<b>Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)</b>									
<b>101082 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>101082 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>101086 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
50	8	14	8	14	1	2	1	2	100
<b>1321439 - COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	6	3	6	-	1	-	1	40
<b>101127 - DESIGN</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>101127 - DESIGN</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>101129 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>118092 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>118096 - FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>118100 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>1189778 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>101092 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>118098 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	6	12	6	12	1	1	1	1	80
<b>Total do Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru(Caruaru, PE)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
510	77	152	77	152	12	14	12	14	1.020
<b>Local de Oferta: 24524 - Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)</b>									
<b>101140 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	7	14	7	13	1	1	1	1	90
<b>1155122 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	7	14	7	13	1	1	1	1	90
<b>5000731 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	5	11	5	10	1	1	1	1	70
<b>101153 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>101149 - NUTRIÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>1189922 - SAÚDE COLETIVA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
30	5	9	5	9	-	1	-	1	60
<b>Total do Local de Oferta: Campus Vitória(Vitória de Santo Antão, PE)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
215	34	66	34	63	3	6	3	6	430
<b>Total da IES (UFPE) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
3.480	569	1.041	549	1.027	47	106	47	106	6.972

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**B1727:** Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.

**3. Cursos não participantes no Sisu**

**Local de Oferta: 1153 - Campus Universitário Cidade do Recife (Recife, PE)**

Av. Prof. Moraes Rego, 1.235 - Cidade Universitária - Recife -PE 50670-901 - 81 2126-8000

<b>117392 - DANÇA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1313313 - LETRAS - LIBRAS</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13604 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>13604 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

**53750 - MÚSICA - CANTO**

Bacharelado                      Matutino                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 4

**53760 - MÚSICA - INSTRUMENTO**

Bacharelado                      Matutino                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 18

**Local de Oferta: 1051633 - Campus do Agreste Caruaru (Caruaru, PE)**

Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar, S/N - Divinópolis - Caruaru -PE 55014-170 - 81 2126-80012

**150192 - INTERCULTURAL INDÍGENA**

Licenciatura                      Integral    Semestral                                      Vagas autorizadas: 160

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

1. CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (nascidos até 1998); V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (podendo ser substituído pelo Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio, pelo Diploma registrado de Ensino Superior ou pelo Certificado do ENEM). Obs.1: Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial. Obs.2: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23. 2. ORIGINAL: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível no banner SISU, em [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)); III - Questionário Social (Este questionário deverá ser preenchido previamente, de forma online, em [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad), e entregue impresso). IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. OBSERVAÇÕES GERAIS: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (EMAIL, FAX, ETC).

**Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2019

Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e LDB e nº 9.394/96 e Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento; II - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. III - Carteira de identidade. Além da documentação anterior, deverá também ser apresentada a seguinte: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga dos últimos 03 meses. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Entregar também cópia legível da carteira de identidade das testemunhas. Obs.1: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.2: A documentação listada no tópico 3 deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. 4. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

## **L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio e ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e LDB e nº 9.394/96 e Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento; II - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. III - Carteira de identidade. Além da documentação anterior, deverá também ser apresentada a seguinte: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga dos últimos 03 meses. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Entregar também cópia legível da carteira de identidade das testemunhas. Obs.1: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.2: A documentação listada no tópico 3 deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. 4. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio  $\zeta$  ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  $\zeta$  ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação  $\zeta$  LDB  $\zeta$  n° 9.394/96  $\zeta$  Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

#### **L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V  $\zeta$  Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio  $\zeta$  ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  $\zeta$  ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; VII. Laudo médico atestando a espécie e o Grau de deficiência, nos termos do art. 4° do Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença  $\zeta$  CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC n° 9, de 5 de maio de 2017). Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação  $\zeta$  LDB  $\zeta$  n° 9.394/96  $\zeta$  Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC n° 18, de 11 de outubro de 2012. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento; II - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. III - Carteira de identidade. Além da documentação anterior, deverá também ser apresentada a seguinte: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

N° do protocolo: JG32R71



empregador informando a remuneração mensal paga dos últimos 03 meses. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Entregar também cópia legível da carteira de identidade das testemunhas. Obs.1: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.2: A documentação listada no tópico 3 deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. 4. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; VII. Laudo médico atestando a espécie e o Grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9.394/96 - Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal (do candidato e dos demais membros da família) previstos no anexo II da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS de todas as pessoas de idade igual ou superior a 18 anos (página de identificação foto e verso, registro atual e último emprego ou a página em branco caso não possua nenhum registro). No caso de ainda não possuir o documento, apresentar o protocolo de requerimento; II - Certidão de Nascimento das pessoas com idade inferior a 18 anos. III - Carteira de identidade. Além da documentação anterior, deverá também ser apresentada a seguinte: PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original dos três últimos contracheques ou; II - Declaração emitida pelo empregador informando a remuneração mensal paga dos últimos 03 meses. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS I - Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original do comprovante de benefício emitido pelo INSS ou contracheque. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS I - Declaração assinada pelo trabalhador e por, no mínimo 2 (duas) testemunhas não incluídas no grupo familiar, declarando que é autônomo ou profissional liberal com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Entregar também cópia legível da carteira de identidade das testemunhas. Obs.1: Renda per Capita: o cálculo da renda per capita é obtido somando todas as rendas recebidas por todas as pessoas da família a que pertence o



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



estudante e dividindo o resultado pelo número de pessoas da família. Obs.2: A documentação listada no tópico 3 deverá ser entregue por todos os membros do grupo familiar que possuam renda, independente do grau de parentesco. PARA TAXISTA I - Declaração do Sindicato informando o exercício ocupacional e renda. 4. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V  $\zeta$  Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio  $\zeta$  ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  $\zeta$  ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; VII. Laudo médico atestando a espécie e o Grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença  $\zeta$  CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação  $\zeta$  LDB  $\zeta$  nº 9.394/96  $\zeta$  Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; V  $\zeta$  Certificado de Conclusão do Ensino Médio; VI - Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio  $\zeta$  ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos  $\zeta$  ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; VII. Laudo médico atestando a espécie e o Grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença  $\zeta$  CID, no caso dos estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam para as vagas reservadas a essas pessoas. (Redação dada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Obs.1: O documento do item II é dispensável, caso conste na carteira de identidade. Obs.2: No Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (item V) emitidos por estabelecimentos FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO deverá constar a informação explícita de que os três anos foram cursados em Estabelecimento Público. Caso o primeiro e/ou segundo ano tenham sido cursados em outro estabelecimento, deverá ser apresentada uma declaração da própria escola ou da Secretaria de Educação do Estado, atestando que se trata de Estabelecimento Público. Esta declaração deverá estar assinada e carimbada pelo ESTABELECIMENTO que a emitir. Obs.3: Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e LDB e nº 9.394/96 e Art. 23; Obs.4: O diploma registrado do Ensino Superior NÃO SUBSTITUIRÁ o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. Original: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais/Questionário Socioeconômico. (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); III - Formulário para Declarar Escola Pública, Renda e Raça (Este formulário deverá ser entregue preenchido, o mesmo encontra-se disponível em [www.sisu.ufpe.br](http://www.sisu.ufpe.br)); IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. 3. Observações gerais: Obs.1: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Obs.2: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (FAX, EMAIL, WHATSAPP, ETC).

**Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

**B1727 - Candidatos Candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I. Zona da Mata pernambucana e II. Agreste pernambucano.**

Os candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões da Zona da Mata pernambucana e do Agreste pernambucano, deverão apresentar a documentação a seguir: 1. Fotocópia autenticada ou fotocópia simples acompanhada do original para verificação da autenticidade no local dos seguintes documentos: I - Carteira de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável, caso conste na carteira de identidade; III - Certidão de Nascimento ou Casamento; IV - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (nascidos até 1998); V - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. 2. ORIGINAL: I - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) para brasileiros maiores de 18 anos; II - Ficha de Dados Cadastrais (Esta ficha deverá ser entregue preenchida, a mesma encontra-se disponível no banner SISU, em [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)); III - Questionário Social (Este questionário deverá ser preenchido previamente, de forma online, em [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad), e entregue impresso). IV - 1 (uma) foto 3x4. Obs.1: O documento do item I poderá ser substituído pela cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do comprovante de votação da última eleição. Nos municípios em que houve dois turnos de votação, a cópia dos dois comprovantes deverá ser entregue. Nota 1: Seguem definições identificadas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: I - mesorregião da Zona da Mata pernambucana, formada pelos municípios de: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Pombos e Vitória de Santo Antão, Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu. II - mesorregião do Agreste pernambucano, formado pelos municípios de: Águas Belas, Buíque, Itaíba, Pedra, Tupanatinga, Venturosa, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha, Canhotinho, Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Sairé, São Joaquim do Monte, Alagoinha, Belo Jardim, Bezerras, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Capoeiras, Caruaru, Gravatá, Jataúba, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Casinhas, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes, Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Limoeiro, Machado, Orobó, Passira, Salgadinho e São Vicente Férrer. Nota 2: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto em Resolução nº 13/2018 (CCEPE/UFPE), quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Nota 3: Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis - os quais deverão comprovar por meio de documento tal situação -, ou por terceiros, através de Procuração Particular, com firma reconhecida. Nota 4: EM HIPÓTESE ALGUMA RECEBEREMOS OS CITADOS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU POR QUALQUER MEIO ELETRÔNICO (EMAIL, FAX, ETC).

**5. Condições Essenciais**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

---

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2019**

---

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **LAURA MESQUITA PAIVA**, CPF nº. **377.\*\*\*\*\*.91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/11/2018, às 18h16.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F75D1BAE1397E2C22C2A94BE7621C19B72CC4CB3

Nº do protocolo: JG32R71